[[Parnaguá]] Excelentissimo senhor [[12-4-15]] [[4-Fev.-1725]]
Recebemos neste sennado a carta de vossa Excelencia
em que foi seruido emsinuarnos a ordem de Sua Magestade
que Deos guarde, que nos em the gora ignorauamos a
causa de a naõ termos executado o que fizemos asim
que a Recebemos e Se passa por Letra com que Se pague os
nouos direitos que pella prouizaõ que nos aprezentou
o escriuaõ acabou em dez de Majo de mil setecentos
e vinte e dous A terça a deixamos com segu
rança em the noua Resullucaõ de Vossa Excelencia por emquan
to os emvolumentos destes officios saõ taõ
Limitados que ninguem os quer e seruir, motivo -
que teue o Doutor Raphael Pirez Pardinho pera os
ancehar todos em hum subgeito, que he o que de par
Idade serve pello achar sufiçiente e desemteresado
experamos que Vossa Excelencia se queira, com mizerar de
lle por quanto este anno lhe naõ tem Seruido o
officio de coase nada por emfermidades, e quando
Vossa Excelencia assim o haja por bem obrará com aque
lla bignidade que custuma e nos obriga do ato
do o fauor que elle lhe mereçer.
E quando Vossa Excelencia asim o naõ haja por bem
se dará comprimento a primeira ordem de vossa Excelencia
que Deos guarde muitos annos Pernagua em
Camera de Feuereiro 4 de 1725
De vossa Excelencia seus menores seruos
Pedro de Souza pereira
Bento Moreira
Antonio de Sousa Silva Luis Freire de Masedo